




Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

DESPACHO

Em reunião Ordinária do Conselho Diretor da AGESB, realizada no dia 25 de agosto de 2023, o Conselheiro Presidente Nilton Gabriel Paz Koltermann exarou o despacho a seguir transcrito:

“Recebo das mãos da Secretária Executiva Manoela Alvarez Belladonna Camoretto Ribas, o Parecer Preliminar Revisão Tarifária 2023/INTEGRAÇÃO, que trata sobre a revisão tarifária 2023 protocolado nessa Agência em 24/08/2023, composto por todos os documentos que passam a compor o Parecer Preliminar acima identificado, que determina a Resolução Normativa 001/2013 e demais aspectos técnicos legais.”

São Borja, 25 de agosto de 2023.


Nilton Gabriel Paz Koltermann
Conselheiro Presidente



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE SÃO BORJA – RS.

Objeto: Parecer preliminar que trata sobre o pedido de REVISÃO TARIFÁRIA do serviço de Transporte Coletivo Urbano de passageiros de 2023.

Requerente: Presidência.

RELATÓRIO

Vem a esta agência através do ofício nº 059/2023/SMIESUST/DMSTRAN a solicitação da Prefeitura Municipal de São Borja para elaboração de novo cálculo tarifário da passagem de ônibus, serviço prestado pela Concessionária Integração Mobilidade Urbana LTDA., em São Borja.

Entre as considerações da Prefeitura em seu pedido, está a alegação de que o último cálculo formulado não contemplou o aumento salarial conforme o dissídio da categoria, assim como ocorreu a alta nos valores dos combustíveis nos últimos dias

Por fim, solicita que a Autarquia realize um novo cálculo tarifário, contemplando os valores anuais dos insumos utilizados pela empresa.

Em conformidade com o que determina Resolução Normativa 001/2013, confeccionamos o presente parecer preliminar a respeito do pedido de revisão tarifária do serviço de transporte coletivo de passageiros.

PARECER

O último cálculo realizado por esta Agência foi solicitado pela Prefeitura Municipal de São Borja, diante da redução do preço do óleo diesel, principal insumo, que tem impacto direto no custo do serviço, por esse motivo, houve o pedido para levantamento atualizado para que a Administração decidisse sobre futuros valores da passagem.

Na ocasião, foi aberto o processo administrativo nº 0004-3-2023/AGESB, no qual a relatoria coube a conselheira Laureani Pazzini Silveira e a revisão ao conselheiro Domingos Plínio Klein.

O voto da relatora, conselheira Laureani Pazzini Silveira, foi o seguinte:

“Sendo assim, após toda a exposição dos fatos e do direito dentro deste processo administrativo, buscando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão entre a poder público e a concessionária, a relatora trouxe duas opções de tarifa a serem apreciadas, qual seja, a primeira tarifa no valor de R\$ 5,78 com o diesel sendo adquirido no Posto 44 Internacional, e a segunda tarifa no valor de R\$ 5,89 com o diesel sendo adquirido no Posto JP



Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de São Borja
CNPJ 14.518.949/0001-92

Santa Lúcia.

Assim, VOTA NOVAMENTE A RELATORA PELO DEFERIMENTO do pedido feito pela concessionária, no que tange a revisão tarifária, contudo, nos moldes de valores sugeridos, quais sejam, tarifa fixada R\$ 5,78 com o diesel sendo adquirido no Posto 44 Internacional.

Todavia, após esta análise e juntada robusta de provas e documentos, sugiro que cálculo seja novamente enviado ao Poder Público, representado neste ato pela Prefeitura Municipal de São Borja e pelo Departamento de Trânsito, para a apreciação das razões processuais, dando a possibilidade do contraditório e ampla defesa para os demais órgãos, para que assim, manifestem-se sobre o equilíbrio econômico- financeiro contratual, respeitando sempre o elo de trabalho da gestão da regulação, que conta com a concessionária, o consumidor, a AGESB e a Prefeitura Municipal.


É, pois, como voto.”

O Revisor, conselheiro Domingo Plínio Klein, acompanhou o voto da relatora sem nada opor, e foi seguido pelos demais conselheiros.

Diante todo o exposto, percebemos que assiste razão a Prefeitura Municipal de São Borja, pois o último cálculo formulado não contemplou o aumento salarial conforme o dissídio da categoria, assim como de fato houve aumento no valor dos combustíveis, fatos alertados pela Concessionária Integração Mobilidade Urbana Ltda., através de ofício encaminhado ao Prefeito Eduardo Bonotto, onde solicitou a retificação da revisão da remuneração do sistema de transporte (doc. anexo).

Nesse sentido, entendemos que o pedido da Prefeitura Municipal de São Borja merece acolhimento sendo necessário a revisão do valor de tarifa.

São Borja, 25 de agosto de 2023.


Nilton Gabriel Paz Koltermann
Conselheiro Diretor Presidente


Laureani Pazzini Silveira
Conselheira Diretora relatora


Domingos Plínio Klein
Conselheiro Diretor relator


Mara Darlene Robalo Dias
Conselheira Diretora relatora



De:
Nome : ANDERSON MAZZUCO SILVA
Instituição: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
Departamento: 85 - SMIESUST - TRANSITO
Data : 24/08/2023 Hora: 11:04

Para:
Nome:
Instituição: AG MUN DE REG DOS SERV PUB DELEGADOS DE SÃO B
Departamento: 122 - AGESB

Atraves deste faço entregue os seguintes processos abaixo relacionados:

Protocolo	Requerente	Descrição	Tipo
21195/2023	TRANSPORTE INTEGRAÇÃO URBANA LTDA	Solicita Retificação da Revisã	SOLICITAÇÕES GERAIS

ANDERSON MAZZUCO SILVA

Responsável pelo Departamento

Recebido em : / /



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA
E TRÂNSITO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO.

Ofício N° 059/2023/SMIESUST/DMSTRAN

São Borja, 24 de Agosto de 2023.

Do: SMIESUST/DMSTRAN

A: AGESB

Assunto: Ofício 0012/2023/AGESB

Considerando que o cálculo tarifário solicitado pelo sr Prefeito não contemplou o aumento salarial conforme dissídio da categoria;

Considerando os documentos já encaminhados à essa agência no dia 11/08/2023, onde constam os valores dos insumos utilizados pela Empresa;

Considerando que nesses documentos já está o novo dissídio da categoria para o ano vigente;

Considerando a alta dos combustíveis ocorrido nos últimos dias;

Considerando o documento protocolado no dia 18/08/2023, pela empresa Integração Transportes.

Solicito que essa Agência realize um novo cálculo tarifário, contemplando os valores atuais dos insumos utilizados pela empresa.

Atenciosamente.

AGESB
RECEBIDO
Data 24/08/2023
169


Moacir Antonio de Oliveira Tiecher

Secretário da SMIESUST

Decreto nº 18.904/2021

GAB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
TELEFONE: 55 34314455

Nº CONTROLE: 219854

Nº PROTOCOLO: 21195/2023

DATA DE ABERTURA: 18/08/2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÕES GERAIS

CGM: 18287 **NOME DO TITULAR:** TRANSPORTE INTEGRAÇÃO URBANA LTDA

CNPJ / CPF: 94282845000160

LOGRADOURO: MAJ EUCLIDES DORNELLES, 890,

BAIRRO: NAO INFORMADO

MUNICÍPIO: SÃO BORJA

TELEFONE: 34312104

USUÁRIO QUE CRIOU O PROCESSO: FERNANDO CASTRO CAMPOS

DEPARTAMENTO DA ABERTURA: PROTOCOLO GERAL

OUTROS DADOS

Solicita Retificação da Revisão de Remuneração do Sistema de Transporte.

ASSINATURAS

REQUERENTE

RETIRADA DE DOCUMENTOS

TRANSPORTE INTEGRAÇÃO URBANA LTDA

NOME:
CPF/CI:

DATA: ___ / ___ / ___

SÃO BORJA, RS, 18 de agosto de 2023

Ao Ilmo Sr. Prefeito Eduardo Bonotto e com cópia para Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Na condição de Concessionária, a empresa TRANSPORTE INTEGRAÇÃO URBANA LTDA, pelo seu representante ao final firmado, vem **REQUERER** a retificação da revisão da remuneração do sistema de transporte conforme previsão contratual.

Considerando o cálculo tarifário realizado em julho de 2023 conforme protocolo nº17886/2023, com valor de tarifa R\$ 6,43, no qual ainda encontra-se pendente de aprovação;

Considerando o reajuste expressivo dos preços dos combustíveis após o protocolo do cálculo tarifário com impacto direto no valor da tarifa;

Considerando que o valor atualizado e retificado da tarifa técnica atual calculada e atualizada de R\$ 6,69 (Seis reais e sessenta e nove centavos) apresentada pela CONCESSIONÁRIA, cálculo em anexo;

Reiteramos o pedido de fixação da TARIFA PÚBLICA, no valor que a Administração julgar aplicável, e, não sendo de valor igual a Tarifa de Remuneração calculada e neste ato requerida, indique as Receitas ou Subsídios suficientes para evitar a formação de Déficit tarifário, de acordo com a Lei da Mobilidade Urbana.

Atenciosamente

GABINETE DO PREFEITO

A SMIESUSI

- () Defiro
- () Emitir Parecer
- () Expedir Ato
- (X) P/ Conhecimento, Análise e Providências Cabíveis
- () Indefiro

Data 22/08/2023


Transporte Integração Urbana Ltda.

Marcelo Cogo Zanella
Gerente



MT - GEIPOT

Departamento de Transportes Urbanos - DEURB

Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

Empresa / Cidade: **INTEGRAÇÃO**

Data Referência: **AGOSTO 2023**

A. PREÇOS E SALÁRIOS

A1. Combustível (R\$/l)

Valor	5,5700
-------	--------

A2. Rodagem (R\$/unidade)

Leve

Pesado

Especial

	Pneu	Recapagem	Câmara Ar	Protetor	V. Útil (km)	Nº Recap.
Leve	2.935,00	790,00			165.000	2,00
Pesado	2.935,00	790,00			165.000	2,00
Especial						

A3. Veículos (R\$/unidade)

Leve

Pesado

Especial

	Chassi	Carroceria
Leve	396.900,00	328.900,00
Pesado	485.000,00	384.409,09
Especial		

		Lim. Inferior	Lim. Superior
V.Útil	Diag.	70.000	92.000
	Radial	85.000	125.000
Recap.	Diag.	2,5	3,5
	Radial	2,0	3,0

A4. Salário Médio (R\$/mês)

Motorista

Cobrador

Fiscal / Despachante

Valor	3.013,12
	2.009,67

A5. Benefício Total (R\$/mês)

--	--

A6. Remuneração Diretoria (R\$/mês)

	12.000,00
--	-----------

A7. Despesas (R\$/ano)

Seguro Resp. Civil da Frota Total

Seguro Obrigatório por Veículo

Desp. c/ Bilhetagem Eletrônica

Valor	31.612,96
	49.948,32

B. DADOS OPERACIONAIS

B1. Passageiros Transp. (média 12 meses)

Com Desconto (x%)

Sem Desconto

Passageiro Equivalente

Pass./mês	9.441
	51.530
	56.251

x = $\frac{\%}{50,00}$

B2. Frota (veículos)

Faixa Etária (anos)	Veículo Tipo Leve		Veículo Tipo Pesado		Veículo Tipo Especial		Frota Total
	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	Chassi	Carroceria	
0 - 1							
1 - 2							
2 - 3							
3 - 4							
4 - 5							
5 - 6							
6 - 7							
7 - 8							
8 - 9							
9 - 10							
10 - 11	1	1					1
11 - 12			3	3			3
+de 12	1	1	8	8			9
Frota Total	2	2	11	11			13

Fr. Reserva	2
Fr. Operante	11

B3. Quilometragem Percorrida (km/mês)

Produtiva (média 12 meses)

Improdutiva

Total

km/mês	36.565,00
	1.925,00
	38.490,00

Idade Média	Chassi	Carroceria
Leve	11,5	11,5
Pesado	12,2	12,2
Especial		
Total	12,1	12,1

B4. Percurso Médio Mensal

PMM (km/veic. x mês)

3.499,09

B5. Índice de Passageiros Equivalentes

IPKe (Pass./km)

1,461431541

MT - GEIPOT
Departamento de Transportes Urbanos - DEURB
Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

C. CUSTO VARIÁVEL

C1. Combustível		Coef.(l/km)		R\$/km		Coef. Consumo (l/km)			
						Lim. Inferior	Lim. Superior		
Leve		0,3750		2,0888		0,35	0,39		
Pesado		0,4750		2,6458		0,45	0,50		
Especial						0,53	0,65		
C2. Lubrificantes		Coef.(l/km)		R\$/km		Coef. Cons. Equiv. (l/km)			
		0,0500		0,2785		0,04	0,06		
C3. Rodagem		Pneu	Recapagem	Câm.de Ar	Protetor	R\$/km			
Leve		17.610,00	9.480,00			0,1642			
Pesado		17.610,00	9.480,00			0,1642			
Especial									
C4. Peças e Acessórios		Coef. Cons.		R\$/km		Total(R\$/km)		Coef. Cons.(%/Preço Veic.)	
Leve		0,0074		1,5349		4,0664		Lim. Inferior	Lim. Superior
Pesado		0,0074		1,8387		4,9271		0,0033	0,0083
Especial									

D. CUSTO FIXO

D1. Custo de Capital (Depreciação e Remuneração)

	Leve	Pesado	Especial
Preço Veículo com Rodagem (R\$)	725.800,00	869.409,09	
Preço Veículo Menos Rodagem (R\$)	708.190,00	851.799,09	
Vida Economicamente Útil (anos)	7	10	12
Valor Residual (%)	20	15	15
Taxa de Juros (%)	12,00		

Fator de Depreciação / Remuneração Anual por Tipo de Veículo

Faixa Etária (anos)	Veículo Leve			Veículo Pesado			Veículo Especial		
	Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração		Depreciação	Remuneração	
	Coefficiente	Coef.Acumul.	Fator Remun.	Coefficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.	Coefficiente	Coef. Acumul.	Fator Remun.
0 - 1	0,200000	0,200000	0,120000	0,154545	0,154545	0,120000	0,130769	0,130769	0,120000
1 - 2	0,171429	0,371429	0,096000	0,139091	0,293636	0,101455	0,119872	0,250641	0,104308
2 - 3	0,142857	0,514286	0,075429	0,123636	0,417273	0,084764	0,108974	0,359615	0,089923
3 - 4	0,114286	0,628571	0,058286	0,108182	0,525455	0,069927	0,098077	0,457692	0,076846
4 - 5	0,085714	0,714286	0,044571	0,092727	0,618182	0,056945	0,087179	0,544872	0,065077
5 - 6	0,057143	0,771429	0,034286	0,077273	0,695455	0,045818	0,076282	0,621154	0,054615
6 - 7	0,028571	0,800000	0,027429	0,061818	0,757273	0,036545	0,065385	0,686538	0,045462
7 - 8		0,800000	0,024000	0,046364	0,803636	0,029127	0,054487	0,741026	0,037615
8 - 9		0,800000	0,024000	0,030909	0,834545	0,023564	0,043590	0,784615	0,031077
9 - 10		0,800000	0,024000	0,015455	0,850000	0,019855	0,032692	0,817308	0,025846
10 - 11		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	0,021795	0,839103	0,021923
11 - 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000	0,018097	0,850000	0,019308
+ de 12		0,800000	0,024000		0,850000	0,018000		0,850000	0,018000

Custo de Capital (Depreciação e Remuneração) por Tipo de Veículo

Depreciação / Remuneração		Depreciação			Remuneração		
		Leve	Pesado	Especial	Leve	Pesado	Especial
Coefficiente Anual					0,05	0,20	
Annual da Frota	(R\$/ano)				33.993,12	168.656,22	
Annual por Veículo	(R\$/v./ano)				16.996,56	15.332,38	
Mensal por Veículo	(R\$/v./mês)				1.416,38	1.277,70	
Máquinas Inst. Equipam.	(R\$/v./mês)				290,32	290,32	
Almoxarifado	(R\$/v./mês)				217,74	260,82	
Total	(R\$/v./mês)				1.924,44	1.828,84	

MT - GEIPOT
Departamento de Transportes Urbanos - DEURB
Planilha de Cálculo Tarifário para Transporte Urbano

D2. Despesas com Pessoal

Pessoal de Operação

Motorista
 Cobrador
 Fiscal / Despachante

Enc.Soc.(%)	Fator Utiliz.	R\$/v.mês
40,16	1,80	7.601,74
40,16		
40,16	0,12	338,01

(Operação)
 R\$/v.mês
 7.939,75

Pessoal de Manutenção
Pessoal Administrativo

Benefícios
 Remuneração da Diretoria

Coefficiente	R\$/v.mês
0,1800	1.429,16
0,1300	1.032,17

(Oper.+Manut.)
 R\$/v.mês
 9.368,91

1090,91

Fator de Utilização	
Lim. Inferior	Lim. Superior
2,20	2,80
2,20	2,80
0,20	0,50
Coef. (% / Pessoal Oper.)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,12	0,15
0,08	0,13

D3. Despesas Administrativas

Despesas Gerais
 Seguro Responsabilidade Civil
 Seguro Obrigatório
 Desp. c/ Bilhetagem Eletrônica

Coefficiente	R\$/v.mês
0,00250	1.814,50
	202,65
	320,18

Coef. (% / Preço Veic.Leve)	
Lim. Inferior	Lim. Superior
0,0017	0,0033

E. TRIBUTOS

E1. Soma das Aliquotas Sobre a Receita

%	R\$/km
3,00	0,2935

F. CÁLCULO DA TARIFA

	R\$/v./mês	R\$/mês	R\$/km	% Custo	% Total	% Tot.c/Trib.
F1. Custo Variável						
Combustível			2,5601	53,39	26,97	26,16
Lubrificantes			0,2785	5,81	2,93	2,85
Rodagem			0,1642	3,42	1,73	1,68
Peças e Acessórios			1,7919	37,37	18,88	18,31
Custo Variável Total			4,7947	100,00	50,52	49,00
F2. Custo Fixo						
Depreciação						
Veículos						
Máq. Instal. e Equipam.						
Remuneração	1.843,55	23.966,13	0,6227	13,26	6,56	6,36
Veículos	1.299,03	16.887,44	0,4387	9,34	4,62	4,48
Máq. Instal. e Equipam.	290,32	3.774,16	0,0981	2,09	1,03	1,00
Almoxarifado	254,19	3.304,53	0,0859	1,83	0,90	0,88
Despesas com Pessoal	11.491,98	126.411,81	3,2843	69,93	34,60	33,57
Operação	7.939,75	87.337,26	2,2691	48,32	23,91	23,19
Manutenção	1.429,16	15.720,71	0,4084	8,70	4,30	4,17
Administrativo	1.032,17	11.353,84	0,2950	6,28	3,11	3,01
Benefícios						
Remuneração Diretoria	1.090,91	12.000,00	0,3118	6,64	3,28	3,19
Desp. Administrativas	2.337,33	30.385,27	0,7894	16,81	8,32	8,07
Gerais	1.814,50	23.588,50	0,6128	13,05	6,46	6,26
Seguro Resp. Civil	202,65	2.634,41	0,0684	1,46	0,72	0,70
Seguro Obrigatório						
Desp. c/ Bilhetagem Eletrônica	320,18	4.162,36	0,1081	2,30	1,14	1,11
Custo Fixo Total	15.672,86	180.763,21	4,6964	100,00	49,48	48,00
F3. Custo Total			9,4910		100,00	97,00
F4. Custo Total c/Tributos			9,7846			3,00
F5. Tarifa						100,00
	R\$ 6,6952					

RECEBI(CMOS) DE QUERODIESEL TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBEM OS BOLETOS DE COBRANCA RESPECTIVOS.

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR TRANSPORTE INTEGRACAO URBANA LTDA. CNPJ: 94282845000160 16.710,00

NF-e N° 000.001.812 SÉRIE 1

QUERODIESEL - IJUI QUERODIESEL TRANSPORTE E COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA AV PORTO ALEGRE - DISTRITO INDUSTRIAL Ijuí - RS - 98700000 CNPJ: 89839450001409 - Tel.:

DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 N° 000.001.812 SÉRIE 1 FL 01/01

CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO DA NF-e 43-2308-89.839.450/0014-09-55-001-000.001.812-170.447.011-8

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERACAO VENDA DE COMBUSTIVEL OU LUBRIFICANTE

INSCRICAO ESTADUAL 0650167902 I.E. DO SUBS. TRIBUTARIO L.E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ 89839450001409

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 143230187457782 17/08/2023 09:48:09

DESTINATARIO / REMETENTE NOME/RAZAO SOCIAL TRANSPORTE INTEGRACAO URBANA LTDA. CNPJ/CPF 94282845000160 DATA DA EMISSAO 17/08/2023

ENDERECO RUA MAJOR EUCLIDES DORNELLES - 890. BAIRRO/DISTRITO CENTRO CEP 97670000 DATA DE SAÍDA 17/08/2023

MUNICIPIO Sao Borja FONE/FAX 5534312104 UF RS INSCRICAO ESTADUAL 1170094152 HORA DE SAÍDA 09:47:56

Table with columns: NÚMERO, VENCIMENTO, VALOR, NÚMERO, VENCIMENTO, VALOR, NÚMERO, VENCIMENTO, VALOR. Row 1: 001, 24/08/2023, 8.355,00, 002, 27/08/2023, 8.355,00

Table with columns: BASE DE CÁLCULO DO ICMS, VALOR DO ICMS, BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST., VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO, VALOR TOTAL DOS PRODUTOS, VALOR DO FRETE, VALOR DO SEGURO, DESCONTO, OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS, VALOR DO IPI, VALOR TOTAL DA NOTA. Values: 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 16.710,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 16.710,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZAO SOCIAL QUERODIESEL TRANSPORTES E COMERCIO DI FRETE POR CONTA 0 - Contratação Por Conta Remetente CODIGO ANTT PLACA DO VEICULO RVU8C72 UF RS CNPJ/CPF 89839450001409

ENDERECO AV PORTO ALEGRE, 1738 MUNICIPIO Ijuí UF RS INSCRICAO ESTADUAL 0650167902

QUANTIDADE 3000 ESPÉCIE A GRANEL MARCA DIVERSOS PESO BRUTO 2.451,000 Kg PESO LÍQUIDO 2.451,000 Kg

Table with columns: CÓD. PROD., DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO, NCM III, CST, CFOP, UNIDADE, QUANTIDADE, V. UNIT., V.TOTAL, BC. ICMS, V. ICMS, ALIQ. ICMS, B. ST, V. ST, DESC, DESP. Row 1: 67000034, OLEO DIESEL B S500 ONU 1202 - OLEO DIESEL - CLASSE 3 - GE III - N RISCO 30 - LIQUIDO INFLAMAVEL CODIGO ANP 820101012, 27101921, 061, 5856, L, 3.000,000, 5,57000000, 16.710,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00, 0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES Declaro que os produtos perigosos estao adequadamente classificados, embalados, identificados, e estivados para suportar os riscos das operacoes de transporte e que atendem as exigencias da regulamentacao. Declaro que recebi, em perfeitas condicoes as mercadorias e embalagens constantes desta Nota Fiscal para entrega no endereco nela mencionada e que recebi a Ficha de Emergencia e Envelope para o Transporte e que o veiculo saiu da Base de carregamento com o conjunto dos Equipamentos p/ situacao de Emergencias, Protecao Individual e as demais exigencias do Decreto 96.044/88. Apuracao do ICMS ST de acordo com o Ato Cotépe n. 62 de 22 de julho de 2022. ICMS monofasico sobre combustiveis cobrado anteriormente conforme Convenio ICMS 199/2022; Quantidade Base de Calculo Retido Anteriormente = 3.000,0000; Aliquota em R\$ Retido Anteriormente = 0,94560000; Valor ICMS Monofasico Retido Anteriormente = 2.836,80; Lacres: - [AMOSTRA]. Motorista: GILVANI ROQUE GIACOMINI/93397860091/02509926958 Placa: RNTRC = / PLACA = RVU8C72 / UF = RS, Reboque: 1: RNTRC = / PLACA = / UF = Expedidor: Nosso numero pedido: 2085. Vendedor: JULIANO JOSE BOURSCHIED ENDERECO ENTREGA: RUA MAJOR EUCLIDES DORNELLES 890 CENTRO Sao Borja/RS 97670000

RESERVADO AO FISCO